



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



Ata da **Primeira Sessão Extraordinária**, do Terceiro Período Legislativo, da Nona Legislatura.

Aos trinta dias do mês de Janeiro de dois mil e dezenove às dezesseis horas, no Plenário Daury Riva da Câmara Municipal de Juara, reuniram-se os membros que a compõem, para a realização da sua **Primeira Sessão Extraordinária**, do Terceiro Período Legislativo, da Nona Legislatura. Constatada a presença dos Senhores Vereadores, **Valdir Leandro Cavichioli** – Presidente, **Flávio Valério** – Primeiro Secretário, **João Batista Rissotti** – Segundo Secretário, **Eraldo Francisco Alves**, **Francisco Valtênio Salles Ferreira**, **Hélio Francisco Castão**, **Marta Dalpiaz Nepomuceno**, **Salvador Marinho Pizzolio Alves** e **Ulliane Patrícia Ferreira Rocha**. Em seguida o Presidente esclareceu a população presente, que o motivo da realização da primeira sessão extraordinária desse ano, se deve em razão da necessidade de deliberação de alguns projetos para que o prefeito municipal possa dar continuidade nos trabalhos do executivo municipal. Dando sequência à sessão extraordinária, o presidente solicitou ao segundo secretário a conferência das assinaturas da ata da sessão anterior, o qual informou a assinatura de oito vereadores. Portanto dada por aprovada. Após o Presidente passou a **Ordem do Dia** e solicitou ao Segundo Secretário a conferência das assinaturas no livro de presença, o qual informou a assinatura de nove vereadores. **Portanto há Quórum**. O Presidente informou aos vereadores que deu entrada nesse legislativo o Projeto de Lei Municipal nº 002/2019(zero zero dois/dois mil e dezenove), com o protocolo 097/2019(zero noventa e sete/dois mil e dezenove) do dia 29(vinte e nove) de janeiro do corrente ano, no horário de Brasília às 15:19(quinze horas e dezenove minutos) e portanto não encontra-se no edital de convocação, onde os vereadores foram convocados, embora o Regimento Interno desse legislativo é bem claro quando diz que toda proposição para entrar em discussões ela tem que ser protocolada quarenta e oito horas antes do início da sessão ordinária ou extraordinária. Porém todos tem o conhecimento e é notório que toda a cidade e também esse Poder Legislativo que foi provocado pelo Juara Atlético Clube do município de Juara, da situação que tem acontecido com o futebol de Juara e é um fato que infelizmente já aconteceu que Juara está se deparando nesse momento. Então o prefeito municipal encaminhou esse projeto de lei 002/2019(zero zero dois/dois mil e dezenove), onde se pretende fazer a autorização do uso da área, para o Juara Atlético Clube e por isso eu gostaria de consultar os colegas pares e nessa consulta o vereador a ser chamado nominalmente se quiser discutir e se for favorável que se coloque o projeto em votação nessa sessão extraordinária, porque o plenário é soberano e assim que for chamado poderá fazer comentário para justificar seu voto. Se for contrário e não concordar que o projeto entre para apreciação nesta sessão extraordinária. Portanto se for favorável deverá pronunciar favorável e se for contrário deverá pronunciar contrário e também poderá justificar seu voto. Nesse momento realizou-se a chamada dos vereadores. **Vereador Salvador Pizzolio, Favorável**. Disse ser favorável a cedência até porque já está usando o local, inclusive o alojamento para os atletas e



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



diante de tudo que se ouviu na cidade, o local será muito útil para a equipe. Disse que foi perguntado a ele se essa autorização para uso do local haveria jogo em Juara, mas não é isso, porque ainda há vários problemas para serem resolvidos porque o projeto não foi solucionado a tempo pela prefeitura e agora o Juara Atlético Clube vai corre atrás para resolver as pendências existentes. Disse que em sua opinião não vai dar tempo de resolver tudo, para haver jogo em Juara, porque demanda de vários itens para regularizar, mas a questão do alojamento para a equipe poder ficar, fazer suas refeições e treinamento, porque o campo está em boas condições de uso. **Vereador Eraldo Markito, Favorável.** Disse que sabe que não vai haver tempo hábil para regularização das irregularidades que foram exigidas para haver jogo em Juara. **Vereador Hélio Castão, Favorável.** Disse que sabe das dificuldades que o clube está enfrentando, mas espera que tudo seja resolvido. **Vereador Flávio Valério, Favorável.** Disse que essa semana esteve em uma luta muito grande junto com os representantes do clube, tentando resolver todas as pendências e uma delas foi a cessão do local por sessenta dias para que o Juara Atlético Clube pudesse ter um local para abrigar os atletas, fazer a refeições dos mesmos e também ter um local para a equipe treinar. Disse que a população e também vários empresários estão ajudando no que for possível para que os jogos sejam realizados aqui em nossa cidade. **Vereador João Rissotti, Favorável.** Disse e acredita que esse projeto deveria ter entrada antes nessa casa, para que as irregularidades fossem resolvidas. **Vereador Chico do Indea, Favorável.** Disse que o plenário é soberano e esse projeto conta com a assinatura de alguns dos vereadores e foi encaminhado também um ofício para o executivo municipal solicitando que fosse dado apoio ao clube, pelo menos na cedência do local, visto que os jogadores estavam com dificuldades até para pagar o hotel onde estavam hospedados e certamente a equipe estará levando o nome de Juara para os quatro cantos de Mato Grosso. **Vereadora Ulliane Macarena, Favorável.** Disse que a partir da cedência do local a equipe terá condições de treinamento e hospedagem dos atletas. **Vereadora Marta Dalpiaz, Favorável.** Portanto o projeto de lei acima mencionado será apreciado nessa sessão, por unanimidade dos vereadores. Em seguida o presidente solicitou a Secretaria Legislativa da Câmara Municipal à elaboração de um requerimento solicitando o regime de urgência e as dispensas dos pareceres das comissões do Projeto de Lei Municipal nº 002/2019(zero zero dois/dois mil e dezenove) e disse que dará continuidade à sessão com a apreciação de outros projetos e assim que o requerimento estiver elaborado, colocará o mesmo em apreciação. Em seguida passou as mãos do Primeiro Secretário para leitura: – **Requerimento nº 001/2019 (zero, zero, um/dois mil e dezenove)** – Requerendo a tramitação em regime de urgência e dispensa dos pareceres das comissões permanentes ao Projeto de Lei Complementar do Legislativo nº 001/2019(zero zero um/dois mil e dezenove) – Dispõe sobre a autorização para redução de alíquota de Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU aos imóveis residenciais localizados na zona urbana, beneficiados por Financiamento Habitacional, e dá outras providências. Esta em **Única Discussão** o Requerimento. O vereador



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



Chico do Indea solicitou apoio dos vereadores, porque esse projeto deveria ter sido encaminhado no ano passado para dar tempo na elaboração dos carnês de IPTU e todos os anos esse projeto vem sendo elaborado, para dar uma alíquota diferenciada para os moradores de imóveis financiados pela Caixa Econômica Federal, para que eles têm condições de arcar com esse imposto, uma vez que o financiamento dos imóveis é realizado pelo valor venal dos imóveis e com a alíquota atual do IPTU, os moradores não conseguem quitar o IPTU de seus imóveis. Terminada a discussão, esta em votação, quem for favorável, se pronuncie favorável, quem for contrário se pronuncie contrário, conforme a ordem de chamada por vereador. Vereador Salvador Pizzolio, Favorável; Vereador Eraldo Markito, Favorável; Vereador Hélio Castão, Favorável; Vereador Flavinho, Favorável; Vereador João Rissotti, Favorável; Vereador Chico do Indea, Favorável; Vereadora Ulliane Macarena, Favorável; Vereadora Marta Dalpiaz, Favorável. Aprovado por unanimidade dos vereadores. – **Projeto de Lei Complementar do Legislativo nº 001/2019 (zero, zero, um/dois mil e dezenove)** – Dispõe sobre a autorização para redução de alíquota de Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU aos imóveis residenciais localizados na zona urbana, beneficiados por Financiamento Habitacional, e dá outras providências. Esta em **Única Discussão** o Projeto de Lei Complementar do Legislativo. O vereador Chico do Indea disse que agora sim o projeto e assim dar condições do morador de um imóvel financiado pagar o seu IPTU. O vereador Flavinho disse que esse projeto é muito importante porque dá condições dos moradores quitem seu IPTU e também porque não haverá renúncia de receita e sim a arrecadação irá melhorar, porque se o imposto for muito alto, os moradores deixarão de pagar e entrarão para o cadastro de devedores da prefeitura. Terminada a discussão, esta em votação, quem for favorável, se pronuncie favorável, quem for contrário se pronuncie contrário, conforme a ordem de chamada por vereador. Vereador Salvador Pizzolio, Favorável; Vereador Eraldo Markito, Favorável; Vereador Hélio Castão, Favorável; Vereador Flavinho, Favorável; Vereador João Rissotti, Favorável; Vereador Chico do Indea, Favorável; Vereadora Ulliane Macarena, Favorável; Vereadora Marta Dalpiaz, Favorável. Aprovado por unanimidade dos vereadores. – **Requerimento nº 002/2019 (zero, zero, dois/dois mil e dezenove)** – Requerendo a tramitação em regime de urgência e dispensa dos pareceres das comissões permanentes ao Projeto de Resolução nº 001/2019 (zero zero um/dois mil e dezenove) – Fixa o calendário das Sessões Ordinárias Legislativas para o ano de 2019 (dois mil e dezenove), e dá outras providências. Esta em **Única Discussão** o Requerimento. Terminada a discussão, esta em votação, quem for favorável, se pronuncie favorável, quem for contrário se pronuncie contrário, conforme a ordem de chamada por vereador. Vereador Salvador Pizzolio, Favorável; Vereador Eraldo Markito, Favorável; Vereador Hélio Castão, Favorável; Vereador Flavinho, Favorável; Vereador João Rissotti, Favorável; Vereador Chico do Indea, Favorável; Vereadora Ulliane Macarena, Favorável; Vereadora Marta Dalpiaz, Favorável. Aprovado por unanimidade dos vereadores. – **Projeto de Resolução nº 001/2019 (zero, zero, um/dois mil e dezenove)** – Fixa o calendário das Sessões



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



Ordinárias Legislativas para o ano de 2019(dois mil e dezenove), e dá outras providências. Esta em **Única Discussão** o Projeto. Terminada a discussão, esta em votação, quem for favorável, se pronuncie favorável, quem for contrário se pronuncie contrário, conforme a ordem de chamada por vereador. Vereador Salvador Pizzolio, Favorável; Vereador Eraldo Markito, Favorável; Vereador Hélio Castão, Favorável; Vereador Flavinho, Favorável; Vereador João Rissotti, Favorável; Vereador Chico do Indea, Favorável; Vereadora Ulliane Macarena, Favorável; Vereadora Marta Dalpiaz, Favorável. Aprovado por unanimidade dos vereadores. –

Requerimento nº 003/2019 (zero, zero, três/dois mil e dezenove) – Requerendo a tramitação em regime de urgência e dispensa dos pareceres das comissões permanentes ao Projeto de Lei Municipal nº 002/2019(zero zero dois/dois mil e dezenove) – Permite ao Poder Executivo Municipal de Juara – Mato Grosso, a fazer autorização de uso de área de propriedade do município para o Juara Atlético Clube, e dá outras providências. Esta em **Única Discussão** o Requerimento. Terminada a discussão, esta em votação, quem for favorável, se pronuncie favorável, quem for contrário se pronuncie contrário, conforme a ordem de chamada por vereador. Vereador Salvador Pizzolio, Favorável; Vereador Eraldo Markito, Favorável; Vereador Hélio Castão, Favorável; Vereador Flavinho, Favorável; Vereador João Rissotti, Favorável; Vereador Chico do Indea, Favorável; Vereadora Ulliane Macarena, Favorável; Vereadora Marta Dalpiaz, Favorável. Aprovado por unanimidade dos vereadores. – **Projeto de Lei Municipal nº 002/2019 (zero, zero, dois/dois mil e dezenove)** – Permite ao Poder Executivo Municipal de Juara – Mato Grosso, a fazer autorização de uso de área de Propriedade do município para o Juara Atlético Clube, e dá outras providências. Esta em **Única Discussão** o Projeto. Terminada a discussão, esta em votação, quem for favorável, se pronuncie favorável, quem for contrário se pronuncie contrário, conforme a ordem de chamada por vereador. Vereador Salvador Pizzolio, Favorável; Vereador Eraldo Markito, Favorável; Vereador Hélio Castão, Favorável; Vereador Flavinho, Favorável; Vereador João Rissotti, Favorável; Vereador Chico do Indea, Favorável; Vereadora Ulliane Macarena, Favorável; Vereadora Marta Dalpiaz, Favorável. Aprovado por unanimidade dos vereadores. O presidente disse que gostaria de informar aos colegas pares, que as comissões permanentes deveriam ser apreciadas, conforme o Regimento interno da Câmara Municipal, na primeira sessão deste poder legislativo, mas cumprindo o regimento e também, devido à vereadora Marta Dalpiaz que se encontrava em viagem, a mesa diretora gostaria de informar aos vereadores, inclusive já foram oficializados os líderes de partidos, através de ofício da presidência desse legislativo, para que data de hoje trinta de janeiro de dois mil e dezenove, informe os representantes que serão indicados para as comissões permanentes e que a aprovação das comissões permanentes será votada na sessão ordinária do dia quatro de fevereiro do correte ano e após a escolha dos quatro membros farão a escolha do presidente, secretário e relator da comissão. Disse que a pedido do vereador Hélio Castão, que ele já efetuou cobrança junto ao executivo municipal o envio do projeto do RGA dos servidores da educação,



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



mas infelizmente não foi protocolado nenhum projeto a respeito do assunto nesse Poder Legislativo e que esse poder cobrou do executivo municipal referente ao piso salarial dos agentes comunitários de saúde e combate a endemias, que foi promulgado pelo ex presidente Michel Temer e sancionado pelo atual presidente Bolsonaro. Não havendo mais matérias para a Ordem do Dia e não havendo mais nada a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos os presentes à sessão e aos servidores da Câmara Municipal, pela ajuda na condução dos trabalhos nesta sessão extraordinária e convidou a população presente para participar da próxima sessão ordinária que ocorrerá em quatro de fevereiro de dois mil e dezenove, às dezenove horas e trinta minutos e declarou encerrada a Sessão Extraordinária e Eu, Flávio Valério, Primeiro Secretário, mandei digitar a presente ata, que segue por mim assinada e pelos demais Edis.

Juara/MT, 30 de janeiro de 2019.

Valdir Leandro Cavichioli

Flávio Valério

João Batista Rissotti

Eraldo Francisco Alves

Francisco Valtênio Salles Ferreira

Hélio Francisco Castão

Marta Dalpiaz Nepomuceno

Salvador Marinho Pizzolio Alves

Ulliane Patrícia Ferreira Rocha